



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR CAVALCANTE



PROJETO DE LEI Nº _____, DE ____ DE SETEMBRO DE 2017.

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 3619/2017

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 21 de 11 Horário R: 60hs.

Institui a Semana Municipal, para a conscientização da importância do Exame de Mamografia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida nos inciso VI do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou e sancionou a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica instituída a “a Semana Municipal da Mamografia, para a conscientização da importância do Exame”, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana de outubro.

Parágrafo único. A semana mencionada no caput deverá ser incluída no calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º - A Semana Municipal da Mamografia tem a finalidade de conscientizar as mulheres da importância da realização da mamografia regularmente, assim como alertar as mulheres acima de 40 anos o quanto é necessário realizar o exame todos os anos.

Parágrafo único. A Semana Municipal da Mamografia, para a conscientização da importância do Exame tem como diretrizes:

I - para alertar sobre os riscos do câncer de mama, pretendendo chamar a atenção para a importância de as mulheres fazerem regularmente a mamografia.

II - Demonstrar que o exame, que pode diagnosticar precocemente o surgimento de um tumor, contribui para aumentar as chances de cura e reduzir as mortes causadas pela doença.

III – elaborar e distribuir material didático para população, para fomentar e aumentar a divulgação da importância da Semana Municipal da Mamografia.



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR CAVALCANTE



Art. 3º Compete ao Poder Executivo, a regulamentação das atividades descritas no artigo anterior.

Art 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 20 de Setembro de 2017.

JÚNIOR CAVALCANTE
Vereador – PHS
CMPV



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR CAVALCANTE



JUSTIFICATIVA

O “Outubro Rosa” já é conhecido e realizado em diversos municípios do Brasil, e têm como intuito uma campanha voltada para a prevenção e conscientização da saúde da mulher, principalmente em relação ao câncer de mama.

A mamografia é um exame radiográfico de extrema importância, que tem como objetivo a avaliação das mamas. A partir dela, é possível identificar lesões benignas ou malignas, que geralmente surgem como nódulos.

Essa é uma proposta muito relevante, pois esse Projeto de lei visa aumentar o leque de conhecimento e alertar sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama, assim como de várias doenças, haja vista que o diagnóstico constatado logo no início da doença facilita e aumenta as chances de cura do paciente.

Portanto é salutar conscientizar as mulheres da importância da realização da mamografia regularmente, assim como alertar as mulheres acima de 40 anos o quanto é necessário realizar o exame todos os anos.

Câmara Municipal de Porto Velho, 20 de Setembro de 2017.



JÚNIOR CAVALCANTE
Vereador – PHS
CMPV